



(Mod. 9)

Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



L E I N.º 742

.....

Abre crédito especial de
Cr\$9.000.000,00 (nove mi-
lhões de cruzeiros).

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNI-
CIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municip-
pal, o crédito especial de Cr\$9.000.000,00 (nove mi-
lhões de cruzeiros), destinado às Obras da Estação -
Rodoviária de Pirassununga.

Art. 2º) - O presente crédito, será coberto
pelo saldo financeiro do exercício anterior.

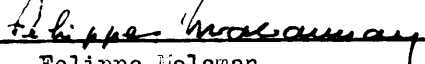
Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pirassununga, 8 de Abril de 1.964



Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura na data supra



Felippe Malaman
Secret.Subst.da PM.